

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Critérios para distribuição de bolsas de monitoria entre os professores do CIN*

Os critérios abaixo arrolados deverão ser aplicados em ordem de prioridade como estão apresentados, quando da avaliação dos pedidos de monitores apresentados pelos docentes no início de cada semestre:

1. Professor com cargo administrativo (Chefia de departamento, Coordenadoria de curso, Coordenadoria de estágio, Coordenadoria de TCC) e que estejam ministrando disciplinas práticas.
2. Professor com três ou mais disciplinas obrigatórias de caráter teórico-prático ou prático.
3. Professores com mais de seis orientandos, incluídos os de TCC, mestrado e doutorado.
4. Professores com 9 horas ou mais em disciplinas teórico-práticas.
5. Professores em disciplinas obrigatórias com a maior soma do número de alunos no nível de graduação.
6. Mantidas inalteradas as condições previstas nos itens 2 a 5 anteriores será assegurada a alternância da alocação dessa modalidade de bolsa a fim de atender aos professores que não tenham sido contemplados nos dois últimos semestres.
7. A fim de cumprir o item 6 acima, será feita e registrada a classificação a cada semestre de todos os pedidos de modo a gerar um banco de informações a ser utilizado para viabilizar a medida.

Florianópolis, 17 de novembro de 2011.

Araci Isaltina de Andrade Hillesheim

Clarice Fortkamp Caldin

Francisco das Chagas de Souza

Membros da Comissão designada pela portaria 027/CIN/2011.

* Critérios aprovados em reunião do Colegiado de 21 de novembro de 2011.